

WETOR 478 -CERA P/ INF. CHASSIS 4941

Data de emissão: 01-01-2002

Data de revisão: 02-03-2015 REV08

SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA / PREPARAÇÃO E DA SOCIEDADE / EMPRESA**1.1. IDENTIFICADOR DO PRODUTO**

NOME DO PRODUTO

WETOR 478 -CERA P/ INF. CHASSIS 4941

REFERÊNCIA

DIAN3753/1; DIAN3753/2; DIAN3753/3

1.2. UTILIZAÇÕES IDENTIFICADAS RELEVANTES DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA E UTILIZAÇÕES DESACONSELHADAS

SETOR DE UTILIZAÇÃO

SU22 Utilizações profissionais: Domínio público

SU3 Utilizações industriais

CATEGORIA DO PRODUTO

PC14 Produtos de tratamento de superfícies metálicas

CATEGORIA DO PROCESSO

PROC7 Projeção convencional em aplicações industriais

PROC10 Aplicação ao rolo ou trincha

PROC11 Projeção convencional em aplicações não industriais

PROC13 Tratamento de artigos por banho ou vazamento

USO DA SUBSTÂNCIA / MISTURA

Inibidor da corrosão

1.3. IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

EMPRESA

Hispanor, Produtos Industriais, Lda

Rua das Indústrias, Lote 12 – Frossos

4700-110 Braga

PESSOA DE CONTACTO

Marta Mendonça

CONTACTOS

Tel.: 00351 253 300 340

Fax.: 00351 253 625 560

E-mail: marta.mendonca@hispanor.pt

1.4. NÚMERO DE TELEFONE DE EMERGÊNCIA (PORTUGAL)

CIAV (Centro de Informação Antivenenos)

00351 808 250 143

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DO PERIGO**2.1. CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA**Classificação em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 e sucessivas emendas

GSH02 - Chama

Flam. Liq. 3: H226 Líquido e vapor inflamáveis.



GHS07 - Ponto de Exclamação

STOT SE 3: H336 Pode provocar sonolência ou vertigens.

WETOR 478 -CERA P/ INF. CHASSIS 4941

Data de emissão: 01-01-2002

Data de revisão: 02-03-2015 REV08

Método de classificação

A classificação está de acordo com as listas publicadas pela União Europeia mas foi completada com dados da literatura especializada bem como com informações dos fornecedores das matérias-primas e fabricante.

Informação adicional

A nafta do petróleo preenche os requisitos para não ser classificado como cancerígeno (<0,1% benzina alt<3% (w/w) DMSO extrato (IP 346)).

2.2. ELEMENTOS DO RÓTULORotulagem de acordo com legislação UE

O produto foi classificado e rotulado de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 e sucessivas emendas.

Pictogramas de Perigo

GHS02; GHS07

Palavra-sinal

Atenção

Advertências de perigo

H226 Líquido e vapor inflamáveis.

H336 Pode provocar sonolência ou vertigens.

EUH066 Pode provocar pele seca ou gretada, por exposição repetida.

Recomendações de prudência

P210 Manter afastado do calor/faísca/chama aberta/superfícies quentes. - Não fumar.

P243 Evitar acumulação de cargas electrostáticas.

P303+P361+P353 SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE (ou o cabelo): despir/retirar imediatamente toda a roupa contaminada. Enxaguar a pele com água/tomar um duche.

P403+P233 Armazenar em local bem ventilado. Manter o recipiente bem fechado.

P405 Armazenar em local fechado à chave.

P501 Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com a legislação local/regional/nacional/internacional.

Rotulagem específica para certas preparações

Contém: Nafta (petróleo) fração pesada tratada com hidrogénio (CAS 64742-48-9)

2.3. OUTROS PERIGOSResultados da avaliação PBT e mPmB

PBT: Não aplicável.

mPmB: Não aplicável.

Outros perigos

Não existe mais informação disponível

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO / INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES**3.2. MISTURAS**

WETOR 478 -CERA P/ INF. CHASSIS 4941

Data de emissão: 01-01-2002

Data de revisão: 02-03-2015 REV08

Descrição: Mistura das substâncias listadas abaixo com outros ingredientes não perigosos

COMPONENTES PERIGOSOS

Classificação segundo o Regulamento (CE) 1272/2008 (CLP) (e sucessivas modificações e adaptações).

1 IDENTIFICAÇÃO	Nafta (petróleo), fração pesada tratada com hidrogénio
CAS	64742-48-9
EINECS	265-150-3
INDEX	649-327-00-6
Nº Registo	01-2119463258-33
Conc. %	25 - 50
Classificação CLP	Flam. Liq. 3, H226; Asp. Tox. 1, H304; STOT SE 3, H336
2 IDENTIFICAÇÃO	Etanol
CAS	64-17-5
EINECS	200-578-6
INDEX	603-002-00-5
Conc. %	1 - 5
Classificação CLP	Flam. Liq. 2, H225; Eye Irrit. 2, H319

O texto completo com as advertências de perigo (H) encontram-se na secção 16 da ficha.

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS**4.1. DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS**Geral

Os sintomas podem ocorrer após a exposição, de modo que no caso da exposição direta ao produto, em casos de dúvida ou persistência dos sintomas de indisposição, consulte um médico. Nunca dê nada pela boca a pessoas que são inconscientes. Socorristas devem prestar atenção à autoproteção e usar artigos de proteção individual. Usar luvas de proteção aquando da administração de primeiros socorros.

Inalação

Levar a vítima para local com ar fresco e/ou fornecer oxigénio. Consultar médico.

Ingestão

Se os sintomas persistirem, consultar um médico.

Pele

Remover roupa contaminada. Lavar pele com água e sabão e enxaguar abundantemente. Se a irritação persistir, consultar um médico.

Olhos

Enxaguar os olhos durante alguns minutos sob água corrente, mantendo as pálpebras abertas. Se os sintomas persistirem, consultar um médico.

4.2. SINTOMAS E EFEITOS MAIS IMPORTANTES, TANTO AGUDOS COMO RETARDADOS

Não existem mais informações disponíveis.

4.3. INDICAÇÕES SOBRE CUIDADOS MÉDICOS URGENTES E TRATAMENTOS ESPECIAIS NECESSÁRIOS

Não existem mais informações disponíveis.

WETOR 478 -CERA P/ INF. CHASSIS 4941

Data de emissão: 01-01-2002

Data de revisão: 02-03-2015 REV08

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS**5.1. MEIOS DE EXTINÇÃO**Meios adequados de extinção

Pó de extinção, dióxido de carbono, areia. Utilizar água pulverizada para arrefecer recipientes intactos expostos ao calor.

Meios de extinção não-adequados

Água em jato.

Água.

5.2. PERIGOS ESPECIAIS DECORRENTES DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA

Produto não é auto-inflamável ou explosivo. Contudo é possível a formação de misturas explosivas ar/vapor. Podem formar-se fumos tóxicos e/ou irritantes durante o incêndio: Monóxido de carbono, Dióxido de carbono.

5.3. RECOMENDAÇÕES PARA O PESSOAL DE COMBATE A INCÊNDIOS

Utilizar máscara de respiração autónoma. Utilizar equipamento adequado às dimensões do incêndio.

SECÇÃO 6: MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS**6.1. PRECAUÇÕES PESSOAIS, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA**Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência

Manter as pessoas desprotegidas afastadas. Assegurar ventilação adequada. Apagar ou afastar fontes de ignição próximas. Evitar contacto do produto com pele, cabelo, olhos e vestuário.

Para o pessoal responsável pela resposta à emergência

Usar equipamento de proteção. Para informações referentes ao equipamento de proteção individual ver Secção 8.

6.2. PRECAUÇÕES A NÍVEL AMBIENTAL

Não permitir que penetre na canalização / águas superficiais / águas subterrâneas / solo.

6.3. MÉTODOS E MATERIAIS DE CONFINAMENTO E LIMPEZA

Recolher com material inerte de absorção de líquidos: areia, diatomite, serradura, etc. e transferir para recipiente apropriado. Na recolha não utilizar ferramentas suscetíveis de causar faíscas ou acumular cargas electrostáticas. Eliminar de acordo com as normas locais e nacionais. Não eliminar para águas residuais ou esgotos.

6.4. REMISSÃO PARA OUTRAS SECÇÕES

Para informações sobre uma manipulação segura ver Secção 7.

Para informações referentes ao equipamento de proteção individual ver Secção 8.

Para informações referentes à eliminação residual ver Secção 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM**7.1. PRECAUÇÕES PARA UM MANUSEAMENTO SEGURO**

Assegurar uma boa ventilação / exaustão no local de trabalho. Utilizar apenas em zonas bem ventiladas.

WETOR 478 -CERA P/ INF. CHASSIS 4941

Data de emissão: 01-01-2002

Data de revisão: 02-03-2015 REV08

Precauções para prevenir incêndios e explosões

Manter afastado de fontes de ignição - não fumar. Proteger contra descargas electrostáticas.

7.2. CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM SEGURA, INCLUINDO EVENTUAIS INCOMPATIBILIDADES

Armazenamento sem requisitos especiais.

Manter os recipientes bem fechados, em lugar seco, fresco e arejado.

Armazenar em local apenas acessível a pessoal autorizado.

Proteger da luz direta do sol e da humidade extrema.

7.3. UTILIZAÇÕES FINAIS ESPECÍFICAS

Inibidor de corrosão, uso profissional e industrial.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO / PROTEÇÃO PESSOAL**8.1. PARÂMETROS DE CONTROLO**Valores limite de exposição profissional

Dados do fornecedor

1 IDENTIFICAÇÃO	64-17-5 Etanol
WEL	longo prazo: 1000 ppm; 1920 mg/m ³

Concentrações sem efeito derivado previsto (exposição oral, cutânea, inalativa):

Dados do fornecedor

1 IDENTIFICAÇÃO	64742-48-9 Nafta (petróleo) fração pesada tratada com hidrogénio
DNEL (oral)	exposição sistémica longo-prazo: 125 mg/kg bw/d (população)
DNEL (cutânea):	exposição sistémica longo-prazo: 125 mg/kg bw/d (população)
DNEL (cutânea):	exposição sistémica longo-prazo: 208 mg/kg bw/d (trabalhador)
DNEL (inalação):	exposição sistémica longo-prazo: 871 mg/m ³ (trabalhador)

8.2. CONTROLO DA EXPOSIÇÃOControlos técnicos adequados e medidas gerais de higiene e segurança

Remover imediatamente todo o vestuário contaminado ou sujo. Lavar as mãos antes das pausas e no fim do trabalho. Não inalar gases / vapores / aerossóis. Assegurar ventilação adequada no local de trabalho.

Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamentos de proteção individual

Proteção ocular/facial:	Óculos de proteção totalmente fechados
Proteção da pele:	Vestuário de proteção com mangas compridas.
Proteção das mãos:	Luvas de borracha nitrílica (NBR), espessura recomendada: ≥0,12 mm, tempo de penetração: > 480 min. A escolha das luvas mais adequadas não depende apenas do material, mas também de outras características qualitativas e varia de fabricante para fabricante. O facto de o produto ser composto por uma variedade de materiais leva a que não seja possível prever a duração dos mesmos e, consequentemente, das luvas, sendo assim necessário proceder a uma verificação antes da sua utilização.
Proteção respiratória:	Utilizar uma máscara respiratória com filtro AX se a exposição for reduzida ou durante um curto espaço de tempo; se esta for mais prolongada ou mais intensa, utilizar uma máscara respiratória independente do ar ambiente.
Proteção térmica:	Não necessária. O produto é aplicado e manuseado á temperatura ambiente.

WETOR 478 -CERA P/ INF. CHASSIS 4941

Data de emissão: 01-01-2002

Data de revisão: 02-03-2015 REV08

8.3. CONTROLO DA EXPOSIÇÃO AMBIENTAL

Evitar que penetre na canalização / águas superficiais / águas subterrâneas. Evitar penetração no subsolo.

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS**9.1. INFORMAÇÕES SOBRE PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS DE BASE**

Aspeto:	Líquido viscoso
Cor:	Bronze
Odor:	Característico
pH:	Não determinado
Ponto de fusão:	Não classificado
Ponto de ebulição:	130°C
Ponto de Flash:	37°C (ISO 53213)
Ponto de ignição:	> 200°C
Propriedades inflamáveis:	Produto não é auto inflamável
Propriedades explosivas:	Produto não é explosivo. Contudo, é possível formação de misturas explosivas ar/vapor
Limites de explosão:	Inferior: 0,6 Vol.%; Superior: 7,0 Vol. %
Pressão de vapor (20°C):	3,0 hPa
Densidade (20°C):	1,09 g/cm ³ (DIN 51757)
Solubilidade em água:	Não miscível ou muito pouco miscível
Viscosidade (20°C):	>2200 s (DIN 53211/4)
Perc. de solventes orgânicos:	31,2 %
Perc. conteúdo sólido:	68,7% (DIN 53216)
VOC (EU):	31,23 %
VOC (EU):	340,4 g/l
VOCV:	31,23 %

9.2. OUTRAS INFORMAÇÕES

Informação não disponível.

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE**10.1. REATIVIDADE**

Não reativo sob condições normais.

10.2. ESTABILIDADE QUÍMICA

Estável sob condições normais de uso e armazenagem.

Não existe decomposição se usado de acordo com as especificações.

10.3. POSSIBILIDADE DE REAÇÕES PERIGOSAS

Não se conhecem reações perigosas.

10.4. CONDIÇÕES A EVITAR

Proximidade a fontes de ignição.

Acumulação de cargas electrostáticas.

Exposição solar.

Humidade extrema.

WETOR 478 -CERA P/ INF. CHASSIS 4941

Data de emissão: 01-01-2002

Data de revisão: 02-03-2015 REV08

10.5. MATERIAIS INCOMPATÍVEIS

Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

10.6. PRODUTOS DE DECOMPOSIÇÃO PERIGOSOS

Pode haver formação monóxido de carbono e dióxido de carbono durante incêndios.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA**11.1. INFORMAÇÕES SOBRE OS EFEITOS TOXICOLÓGICOS**Estimativa de toxicidade aguda

ETA-LC50/4h (inalação): 16402 mg/ml

Toxicidade aguda

Dados do fornecedor

1 IDENTIFICAÇÃO	64742-48-9 Nafta (petróleo), fracção pesada tratada com hidrogénio
LD50 (oral)	>5000 mg/kg (ratazana)
LD50 (dérmica)	>5000 mg/kg (coelho)
LC50/4h (inalação)	>4951 mg/l (ratazana)
2 IDENTIFICAÇÃO	64-17-5 Etanol
LD50 (oral)	7060 mg/kg (coelho)
LC50/4h (inalação)	20000 mg/l (ratazana)

Irritação, corrosão e sensibilização

Pele: Não irritante.

Olhos: Não irritante.

Sensibilização: EUH066 Pode provocar pele seca ou gretada, por exposição repetida.
Juntamente com maus hábitos de higiene, pode causar dermatite por efeito desengordurante do solvente

Avisos sobre efeitos CMR

Não é considerado um produto cancerígeno.

Não é considerado um produto mutagénico.

Não prejudica a fertilidade. Não prejudica o desenvolvimento do feto.

Não está classificado como prejudicial para crianças alimentadas com leite materno.

Efeitos imediatos e retardados e efeitos crónicos decorrentes de exposição breve e prolongada

STOT SE 3: H336 Pode provocar sonolência ou vertigens.

EUH066 Pode provocar pele seca ou gretada, por exposição repetida.

Informações sobre vias de exposição prováveis

Não existe informação disponível.

Avisos sobre efeitos interativos, toxicocinética, metabolismo e distribuição

Não existe informação disponível.

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA**12.1 TOXICIDADE**Toxicidade aguda em meio aquático

WETOR 478 -CERA P/ INF. CHASSIS 4941

Data de emissão: 01-01-2002

Data de revisão: 02-03-2015 REV08

Dados do fornecedor.

Produto não contém componentes com potencial ecotóxico em quantidade relevante.

12.2. PERSISTÊNCIA E DEGRADABILIDADE

Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

12.3. POTENCIAL DE BIOACUMULAÇÃO

Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

12.4. MOBILIDADE NO SOLO

Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

12.5. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO PBT E MPMB

PBT: Não aplicável.

mPmB: Não aplicável.

12.6. OUTROS EFEITOS ADVERSOS

Classe de perigo para a água 1 (D) (auto-classificação): algo perigoso para a água.

Pode haver formação de dióxido de carbono durante um incêndio.

Informação ecotoxicológica adicional

Não permitir que grandes quantidades de produto não diluído penetrem nas águas subterrâneas, cursos de água ou canalização.

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO**13.1. MÉTODOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS****Produto**

Não se pode eliminar juntamente com o lixo doméstico. Não permitir que alcance a canalização. Eliminação residual conforme o regulamento local e nacional.

Catálogo europeu de resíduos: 08 00 00 RESÍDUOS DO FABRICO, FORMULAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO (FFDU) DE REVESTIMENTOS (TINTAS, VERNIZES E ESMALTES VÍTREOS), COLAS, VEDANTES E TINTAS DE IMPRESSÃO

08 01 00 resíduos do FFDU e remoção de tintas e vernizes

08 01 11* resíduos de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas

Embalagens

Eliminação residual conforme o regulamento local e nacional.

Embalagens contaminadas

Não se pode eliminar juntamente com o lixo doméstico. Não permitir que alcance a canalização. Eliminação residual conforme o regulamento local e nacional.

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

WETOR 478 -CERA P/ INF. CHASSIS 4941

Data de emissão: 01-01-2002

Data de revisão: 02-03-2015 REV08

14.1. NÚMERO ONU

UN 1139

14.2. DESIGNAÇÃO OFICIAL DE TRANSPORTE DA ONU

ADR / RID: SOLUÇÃO DE REVESTIMENTO, disposições especiais 640E

IMDG: SOLUÇÃO DE REVESTIMENTO

ICAO-TI / IATA-DR: SOLUÇÃO DE REVESTIMENTO

14.3. CLASSES DE PERIGO PARA EFEITOS DE TRANSPORTE

Transportes terrestres ADR/RID

ADR/RID Class: 3 Líquidos inflamáveis

Rótulo: 3

Quantidades Exceções (EQ): E1

Quantidades Limitadas: 5L

Código de restrição em túnel: D/E

Transporte marítimo IMDG:

IMDG Class: 3

Rótulo: 3

Nº EMS: F-E, S-E

Transporte aéreo ICAO-TI e IATA-DGR:

ICAO/IATA Class: 3

Rótulo: 3

14.4. GRUPO DE EMBALAGEM

WETOR 478 -CERA P/ INF. CHASSIS 4941

Data de emissão: 01-01-2002

Data de revisão: 02-03-2015 REV08

III

14.5. PERIGOS PARA O AMBIENTE

Poluente marítimo: Não

14.6. PRECAUÇÕES ESPECIAIS PARA O UTILIZADOR

Atenção: Líquidos inflamáveis

Nº Kemler: 30

14.7. TRANSPORTE A GRANEL EM CONFORMIDADE COM O ANEXO II DA CONVENÇÃO MARPOL 73/78 E O CÓDIGO IBC

Não aplicável.

SECÇÃO 15: INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÃO**15.1. REGULAMENTAÇÃO/LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PARA A SUBSTÂNCIA OU MISTURA EM MATÉRIA DE SAÚDE, SEGURANÇA E AMBIENTE**Lista Candidata de Substâncias de Muito Elevada Preocupação para Autorização

Este produto não contém substâncias de grande preocupação, de acordo com o artigo 57 do Regulamento (CE) No. 1907/2006 (REACH).

Classe de contaminação da água (Alemanha)

Classe de perigo para as águas 1 (auto-classificação): algo perigoso para a água.

Instruções técnicas (Ar):

NK: 31,2%

Outra regulamentação

O produto é classificado e rotulado de acordo com as diretivas da CE ou das leis nacionais respetivas. As delegações regionais ou nacionais da GHS podem não cumprir todas as classes e categorias de perigo.

15.2 AVALIAÇÃO DA SEGURANÇA QUÍMICA

Para a principal substância(s) da mistura, não se dispõe de um cenário de exposição.

A inclusão de um cenário de Exposição na Ficha de Dados de Segurança, não é obrigatória para misturas.

A informação necessária relacionada com segurança é indicada nas primeiras 16 secções.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕESNOTA PARA O USUÁRIO

A presente Ficha de Segurança foi preparada a partir dos dados fornecidos pelos produtores dos componentes e produto final e resume o total do conhecimento atual no que toca à informação de higiene e segurança na utilização, armazenamento e transporte do produto. Visto que a utilização do produto não pode ser controlada diretamente por nós, será obrigatório respeitar, sob sua responsabilidade, as leis e as disposições vigentes no que se refere à higiene e segurança. Não se assumem responsabilidade pelo uso indevido.

Advertências de Perigo:

H225 Líquido e vapor altamente inflamáveis

H226 Líquido e vapor inflamáveis.

H304 Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.

H319 Provoca irritação ocular grave.

WETOR 478 -CERA P/ INF. CHASSIS 4941

Data de emissão: 01-01-2002

Data de revisão: 02-03-2015 REV08

H336 Pode provocar sonolência ou vertigens.

Modificações com respeito à revisão precedente:

Alteração a todas as Secções – passagem para SDS REACH.

Nº Revisão: 08

Responsável:

Marta Mendonça (marta.mendonca@hispanor.pt)

Abreviaturas e Acrónimos:

Acc.: de acordo com

ACGIH: American Conference of Governmental Industrial Hygienists, EUA

ADR: Accord européen sur le transport des marchandises dangereuses par Route (Acordo Europeu sobre o Transporte de Mercadorias Perigosas por Estrada)

AGW: Arbeitsplatzgrenzwert (valor limite de exposição no local de trabalho)

AOEL: Acceptable Operator Exposure Level (nível de exposição aceitável para operador)

AOX: Compostos halogénios orgânicos adsorventes

Aprox.: Aproximadamente

ATE: Acute Toxicity Estimate (estimativa de toxicidade aguda)

BCF: Fator de Bioconcentração

BMGV: Biological Monitoring Guidance Value (valor de orientação de monitorização biológica)

BOD: Biochemical oxygen demand (necessidade bioquímica de oxigénio)

BOELV: Binding Occupational Exposure Limit Value (valor limite vinculativo de exposição ocupacional)

Bw: Body Weight (peso corporal)

CAS: Chemical Abstracts Service

CLP (EU-GHS) Classification, labelling and packaging (Sistema Harmonizado de Classificação na Europa)

CMR: Carcinogenic, Mutagenic, Reproductive toxic (carcinogénico, mutagénico ou com toxicidade reprodutiva)

COD: Chemical Oxygen Demand (necessidade química de oxigénio)

COV / VOC: Compostos Orgânicos Voláteis.

DMEL: Derived Minimum Effect Level (nível com mínimo efeito derivado)

DNEL: Derived No-Effect Level (nível sem efeito derivado)

DOC: Dissolved organic carbon (carbon orgânico dissolvido)

DPD: Dangerous Preparations Directive – Directiva Europeia 1999/45/EC de 31/05/1999

DSD: Dangerous Substances Directive – Directiva Europeia 67/548/EEC de 27/06/1967

DT50: Dwell Time - 50% (redução de 50% da concentração inicial)

Dw: Dry Weight (peso seco)

EC/CE: Comunidade Europeia

EINECS: European Inventory of Existing Commercial Chemical Substances

ELINCS: European List of Notified Chemical Substances

EPA: United States Environmental Protection Agency, EUA

ETA: Estimativa de toxicidade aguda

EU/UE: União Europeia

IATA: International Air Transport Association (Associação de Transporte Aéreo Internacional)

IBC: Intermediate Bulk Container (contentor intermédio)

ICAO: International Civil Aviation Organization (Organização Internacional de Aviação Civil)

IMDG: International Maritime Code for Dangerous Goods (Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas)

IOELV: Indicative Occupational Exposure Limit Value (valor limite indicativo de exposição ocupacional)

LC: Lethal Concentration (concentração letal)

LC50: Lethal concentration, 50 percent (concentração letal, 50%)

LCLo: lowest published lethal concentration (menor concentração letal publicada)

LD50: Lethal dose, 50 percent (dose letal, 50%)

LDLo: Lethal Dose Low (menor dose letal publicada)

LOAEL: Lowest Observed Adverse Effect Level (nível mais baixo de efeitos adversos observados)

LOEC: Lowest Observed Effect Concentration (concentração mais baixa de efeitos observados)

LOEL: Lowest Observed Effect Level (nível mais baixo de efeitos observados)

LQ: Limited Quantities (quantidades limitadas)

MAC: Maximaal Aanvaarde Concentrati (concentração máxima aceitável)

MAK: Maximale Arbeitsplatz-Konzentration (concentração máxima no local de trabalho)

MAL-Code: Måleteknisk Arbejdshygiejnisk Luftbehov (Regulamento para a rotulagem sobre os riscos de inalação, Dinamarca)

MARPOL - International Convention for the Prevention of Pollution From Ships (Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios)

N/A: Não aplicável

Não class.: Não classificado.

NOAEC: No Observed Adverse Effective Concentration (concentração sem efeitos adversos observáveis)

NOAEL: No Observed Adverse Effect Level (nível sem efeitos adversos observáveis)

NOEC: No Observed Effect Concentration (concentração sem efeitos adversos observáveis)

NOEL: No Observed Effect Level (nível sem efeitos observáveis)

OEL: Occupational Exposure Limit (limite de exposição ocupacional)

OES: Occupational Exposure Standard (standard de exposição ocupacional)

OSHA: Occupational Safety and Health Administration, EUA

PEL: Permissible Exposure Limit (limite de exposição admissível)

PNEC: Predicted No Effect Concentration (concentração sem efeito previsível)

Ppm: partes por milhão

RID: Règlement international concernant le transport des marchandises dangereuses par chemin de fer (Regulamento relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Via Caminho de Ferro)

SNC: Sistema Nervoso Central

SNP: Sistema Nervoso Periférico

STEL: Short-term exposure limit (limite de exposição a curto-prazo)

TCLO: Lowest Toxic Airborne Concentration Tested (menor concentração tóxica no ar testada)

TDLo: Lowest Toxic Dose Tested (menor dose tóxica testada)

TLM: Threshold Limit, median (limite de tolerância médio)

TLV: Threshold Limit Values (valores limite)

TLV-C: Threshold Limit Value-Ceiling (limite de tolerância – topo)

TWA: Time-Weighted Average Exposure Limit (limite de exposição média ponderada no tempo)

UN/ONU: Organização das Nações Unidas

VLE: Valores Limites de Exposição

vPvB: Very Persistent and Very bioaccumulative (muito persistente e muito bio-acumulativo)

VME: Valeur Moyenne d'Exposition (valor médio de exposição)

WEEL: Workplace Environmental Exposure Limit (limite de exposição ambiental no local de trabalho)

WEL: Workplace Exposure Limit (limite de exposição no local de trabalho)

FICHA DE SEGURANÇA

Em conformidade com o Regulamento REACH (CE) nº 1907/2006 e nº 453/2010



WETOR 478 -CERA P/ INF. CHASSIS 4941

Data de emissão: 01-01-2002

Data de revisão: 02-03-2015 REV08

WES: Workplace Exposure Standards (standard de exposição no local de trabalho)

Legenda - Classes CLP

Acute Tox.: Toxicidades aguda
Aquatic Acute: Perigoso para o ambiente aquático - agudo
Aquatic Chronic: Perigoso para o ambiente aquático - crónico
Asp. Tox.: Perigo de aspiração
Carc.: Carcinogenicidade
Expl.: Explosivo
Eye Dam.: Lesões oculares graves
Eye Irrit.: Irritação ocular
Flam. Aerosol: Aerossol inflamável
Flam. Gas: Gás inflamável
Flam. Liq.: Líquido inflamável
Flam. Sol.: Sólido inflamável
Lact.: Toxicidade reprodutiva
Met. Corr.: Substância ou mistura corrosiva para metais
Muta.: Mutagenicidade em células germinativas
Org. Perox.: Peróxido orgânico
Ox. Gas: Gás comburentes
Ox. Liq.: Líquido comburentes
Ox. Sol.: Sólido comburentes
Ozone: Perigoso para a camada de ozono
Press. Gas: Gases sob pressão
Pyr. Liq.: Líquido pirofórico
Pyr. Sol.: Sólido pirofórico
Repr.: Toxicidade reprodutiva
Resp. Sens.: Sensibilização respiratória
Self-heat.: Substância ou mistura suscetível de auto-aquecimento
Self-react.: Substância ou mistura auto-reativa
Skin Corr.: Corrosão cutânea
Skin Irrit.: Irritação Cutânea
Skin Sens.: Sensibilização cutânea
STOT SE: Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única
STOT RE: Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição repetida
Water-react.: Substância ou mistura que em contacto com a água liberta gases inflamáveis

Legislação relevante

DIRECTIVA 98/24/CE DO CONSELHO de 7 de Abril de 1998 relativa à proteção da segurança e da saúde dos trabalhadores contra os riscos ligados à exposição a agentes químicos no trabalho (décima-quarta directiva especial na aceção do nº 1 do artigo 16º da Directiva 89/391/CEE)

REGULAMENTO (CE) Nº 648/2004 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 31 de Março de 2004, relativo aos detergentes.

DIRETIVA 2004/42/CE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 21 de Abril de 2004 relativa à limitação das emissões de compostos orgânicos voláteis resultantes da utilização de solventes orgânicos em determinadas tintas e vernizes e em produtos de retoque de veículos e que altera a Diretiva 1999/13/CE

REGULAMENTO (CE) Nº 907/2006 DA COMISSÃO, de 20 de Junho de 2006, que altera o Regulamento (CE) Nº 648/2004 relativo aos detergentes.

REGULAMENTO (CE) Nº 1907/2006 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 18 de Dezembro de 2006, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas (REACH).

DIRECTIVA 2008/47/CE DA COMISSÃO de 8 de Abril de 2008 que altera, para fins de adaptação ao progresso técnico, a Diretiva 75/324/CEE do Conselho relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes às embalagens aerossóis

REGULAMENTO (CE) Nº 1272/2008 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 16 de Dezembro de 2008, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas.

REGULAMENTO (UE) Nº 453/2010 DA COMISSÃO de 20 de Maio de 2010 que altera o Regulamento (CE) Nº 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH).

REGULAMENTO (UE) Nº 649/2012 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 4 de julho de 2012 relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos.

REGULAMENTO (UE) Nº 944/2013 DA COMISSÃO de 2 de outubro de 2013 que altera, para efeitos de adaptação ao progresso técnico e científico, o Regulamento (CE) nº 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas.

REGULAMENTO (UE) nº 605/2014 DA COMISSÃO de 5 de junho de 2014 que altera, para efeitos de aditamento das advertências de perigo e das recomendações de prudência em língua croata e de adaptação ao progresso técnico e científico, o Regulamento (CE) nº 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas